



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810 DE 16 DE MAIO DE 2023

Aprova as contas de governo do Chefe do Poder Executivo de Nova Iguaçu/RJ referentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do senhor Rogerio Martins Lisboa.

**Autoria:** Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Parecer Conclusivo aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e o exame do processo TCE/RJ nº 211190-6/2022, ficam aprovadas as contas de Governo do Chefe do Poder Executivo de Nova Iguaçu referentes ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do senhor Rogerio Martins Lisboa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 16 de maio de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**Publicado em 18.05.2023 – HORA H**